



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 366/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 56/2020, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia em áreas rurais e urbanas, atendendo as necessidades do Município de Mercedes*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **LJU BACKES PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA, CNPJ: 12.448.190/0001-93 (doravante: LJU); AGRO MAPPER TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 35.951.796/0001-42 (doravante: AGRO); GEOPETRUM GEOLOGIA, MEIO AMBIENTE E AGRIMENSURA LTDA ME, CNPJ: 16.605.264/0001-09 (doravante: GEOPETRUM); A. DE CASTRO LIMA JUNIOR, CNPJ: 20.789.296/0001-89 (doravante: CASTRO); BORGES & ABDEL HADI LTDA, CNPJ: 36.209.957/0001-90 (doravante: BORGES)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando que todas as propostas estão de acordo com os requisitos do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Faz (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.  
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item. Nenhum licitante manifestou interesse a integrar Cadastro de Reserva. As licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO


  
**Juliana Schueroff**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**LJU BACKES PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA**  
CNPJ: 12.448.190/0001-93

  
**AGRO MAPPER TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA**  
CNPJ: 35.951.796/0001-42

  
**GEOPETRUM GEOLOGIA, MEIO AMBIENTE E AGRIMENSURA LTDA ME**  
CNPJ: 16.605.264/0001-09

  
**A. DE CASTRO LIMA JUNIOR**  
CNPJ: 20.789.296/0001-89

  
**BORGES & ABDEL HADI LTDA**  
CNPJ: 36.209.957/0001-90

**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BORGES	468,65
2º	AGRO	735,00
3º	CASTRO	789,00
4º	GEOPETRUM	905,71
5º	LJU	1020,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BORGES	548,83
2º	AGRO	863,00
3º	CASTRO	925,00
4º	LJU	1020,00
5º	GEOPETRUM	1060,66

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	AGRO	2107,00
2º	CASTRO	2390,00
3º	GEOPETRUM	2590,05
4º	BORGES	2999,00
5º	LJU	3011,69

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BORGES	573,57
2º	AGRO	901,00
3º	CASTRO	967,00
4º	GEOPETRUM	1108,47
5º	LJU	1200,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BORGES	875,86
2º	AGRO	1377,00
3º	CASTRO	1378,00
4º	GEOPETRUM	1692,67
5º	LJU	1968,22

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BORGES	534,00
2º	AGRO	840,00
3º	CASTRO	950,00
4º	GEOPETRUM	1032,00
5º	LJU	1200,00



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 56/2020

ITEM 01		TETO		LANÇE MÁXIMO							
R\$		1.053,15		R\$ 457,70							
RODADAS	CASTRO	AGRO	BORGES							MENOR LANCE	
1ª	R\$ 789,00	R\$ 735,00	R\$ 468,65							R\$ 468,65	
2ª	R\$ 465,00	DECLINA	R\$ 460,00							R\$ 460,00	
3ª	DECLINA									R\$ -	
4ª										R\$ -	
5ª										R\$ -	
6ª										R\$ -	
7ª										R\$ -	
8ª										R\$ -	
9ª										R\$ -	
10ª										R\$ -	
11ª										R\$ -	
12ª										R\$ -	
Quantidade		25									
Valor Unitário		11.500,00									
Arredondamento		R\$ 0,00									
		R\$ 460,00		Desconto		R\$ 593,15					

Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 56/2020

ITEM 02		TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE	
RODADAS	CASTRO	AGRO	BORGES				
1ª	R\$ 925,00	R\$ 863,00	R\$ 548,83	<b>537,30</b>			R\$ 548,83
2ª	R\$ 546,00	DECLINA	R\$ 540,00				R\$ 540,00
3ª	DECLINA						R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade	15						
Valor Unitário	R\$ 8.100,00				R\$ 540,00		R\$ 693,33
Arredondamento	R\$ 0,00						

Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 56/2020

ITEM 03		TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE	
RODADAS	GEOPETRUM	CASTRO	AGRO				
1ª	R\$ 2.590,05	R\$ 2.390,00	R\$ 2.107,00				R\$ 2.107,00
2ª	R\$ 2.095,00	R\$ 2.084,00	DECLINA				R\$ 2.084,00
3ª	DECLINA						R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade	2						
Valor Unitário	4.168,00						
Arredondamento	R\$ 0,00						
		R\$ 2.084,00		Desconto		R\$ 927,69	

Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 56/2020

ITEM 04		TETO		LANÇE MÁXIMO			
R\$		1.288,92		R\$ 570,70			
RODADAS	CASTRO	AGRO	BORGES				MENOR LANCE
1ª	R\$ 967,00 DECLINA	R\$ 901,00 DECLINA	R\$ 573,57				R\$ 573,57
2ª							R\$ -
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade				15			
Valor Unitário				8.603,55			
Arredondamento				R\$ 0,00			
					R\$ 573,57	Desconto	R\$ 715,35

Pregoeiro(a)



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 56/2020

ITEM 05		TETO		LANÇE MÁXIMO							
R\$		1.968,22		R\$ 871,48							
RODADAS	CASTRO	AGRO	BORGES								
1ª	R\$ 1.378,00	R\$ 1.377,00	R\$ 875,86								R\$ 875,86
2ª	DECLINA	DECLINA									R\$ -
3ª											R\$ -
4ª											R\$ -
5ª											R\$ -
6ª											R\$ -
7ª											R\$ -
8ª											R\$ -
9ª											R\$ -
10ª											R\$ -
11ª											R\$ -
12ª											R\$ -
Quantidade											
5											
Valor Unitário											
4.379,30											
Arredondamento											
R\$ 0,00											
			R\$ 875,86		Desconto		R\$ 1.092,36				

Pregoeiro(a)





**ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS**

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BORGES	460,00
2º	CASTRO	465,00
3º	AGRO	735,00
4º	GEOPETRUM	905,71
5º	LJU	1020,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BORGES	540,00
2º	AGRO	546,00
3º	AGRO	863,00
4º	LJU	1020,00
5º	GEOPETRUM	1060,66

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CASTRO	2084,00
2º	GEOPETRUM	2095,00
3º	AGRO	2107,00
4º	BORGES	2999,00
5º	LJU	3011,69

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BORGES	573,57
2º	AGRO	901,00
3º	CASTRO	967,00
4º	GEOPETRUM	1108,47
5º	LJU	1200,00

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BORGES	875,86
2º	AGRO	1377,00
3º	CASTRO	1378,00
4º	GEOPETRUM	1692,67
5º	LJU	1968,22

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	BORGES	534,00
2º	AGRO	840,00
3º	CASTRO	950,00
4º	GEOPETRUM	1032,00
5º	LJU	1200,00

*Oliver*

*Paulo*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*